



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LUIZ DO POSTO

PROJETO DE LEI N° 27 /2011.

**"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE
UMA LONA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA-RJ".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI:

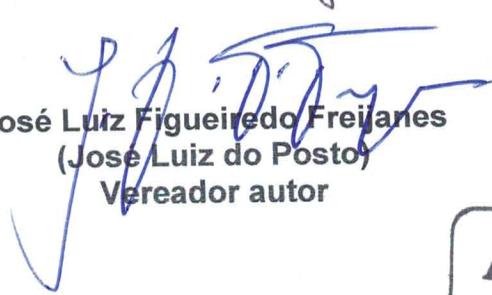
Art. 1º- O Poder Executivo implantará uma Lona Cultural no Município de Mangaratiba-RJ.

Art. 2º- As Secretarias Municipais de Planejamento, Governo, Fazenda, Finanças e Turismo tomarão as medidas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º- Os recursos destinados à construção da Lona Cultural provirão da receita orçamentária das Secretarias Municipais expostas acima, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011.


José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

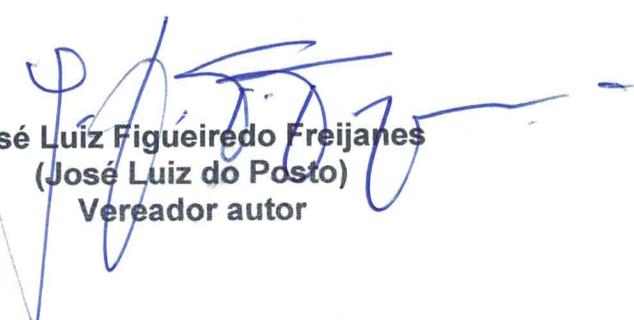


JUSTIFICATIVA

O projeto que apresento aos meus pares visa fomentar o Poder Executivo a implantar uma Lona Cultural no Município de Mangaratiba, de forma a diversificar as opções de Cultura e entretenimento para uma expressiva parcela dos moradores da região e adjacências, notadamente aqueles que residem nas comunidades mais carentes, e que tão poucas opções nesta área possuem.

O projeto das Lonas Culturais tem se apresentado uma ótima intervenção da Prefeitura em diferentes Municípios, oferecendo opções de shows, teatro, cursos na área cultural dentre outras atividades e há 12 anos é uma real opção de lazer nas comunidades menos favorecidas de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011.


José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador autor